



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 018/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ALCIONE RODRIGUES SERAFIM** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2018/2019, vencidas em 01 de março de dois mil e dezenove.

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder Férias** a Servidora **ALCIONE RODRIGUES SERAFIM**, em exercício no cargo de “Recepcionista”, efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 08 de julho de 2019 e termino no dia 27 de julho de 2019, sendo 20 (vinte) dias em gozo, e a conversão de 10(dez) dias em valor pecuniário, devendo retornar ao trabalho em 28 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 05 de julho de 2019.

Vereador **OSMAR APARECIDO FAVINI**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
05/07/19 à  
NILMA LOPES SANTANA  
Mf.